



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01- EDITAL Nº 77/2011-RETIFICAÇÃO	
Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto – Fisioterapia	01
02- EDITAL Nº 78/2011- CAC/CFCH/CE/CTG	
Prorrogação de prazo de validade do Concurso Público - diversas áreas	01
03- EDITAL Nº 79/2011 - CCS	
Prorrogação de prazo de validade do Concurso Público – Áreas: Enfermagem e Farmácia	01
04- PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - CTG	
Seleção para Ingresso ao Programa – Doutorado (Republicação em Parte)	02 - 03
05- PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS GEODÉSICAS E TECNOLOGIAS DA GEOINFORMAÇÃO - CTG	
Seleção para Ingresso ao Programa – Mestrado (Disciplinas Isoladas)	04 - 07
06- PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA - CTG - COMPLEMENTAR	
Seleção para Ingresso ao Programa – Mestrado e Doutorado	08 - 19
07- CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA PARA O DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - CCSA	
Seleção para Ingresso ao Mestrado Ano Letivo 2012	20 - 28
08- ESTRUTURA CURRICULAR STRICTO SENSU	
Inovação Erapêutica - Área de Concentração: Fármacos, Medicamentos e Insumos para a Saúde	29
09- PORTARIAS DE PESSOAL	
Progressão-REITORIA- Nº 2.803/2011	30
Advertência-REITORIA- Nº 2.816/2011	30
Comissão-PROGEPE- Nº 2.874/2011	30

RETIFICAÇÃO - EDITAL Nº 77/2011

No Anexo do Edital Nº 77, de 28 de julho de 2011, publicado no D.O.U. nº 145, de 29 de julho de 2011.

Onde se lê:

FISIOTERAPIA 2126-8490 2126-8491	Fisioterapia Aplicada à Angiologia	Graduação em Fisioterapia. Mestrado em Fisioterapia.	1	
--	------------------------------------	--	---	--

Leia-se:

FISIOTERAPIA 2126-8490 2126-8491	Fisioterapia Aplicada à Angiologia	Graduação em Fisioterapia. Mestrado em Fisioterapia ou áreas afins.	1	
--	------------------------------------	--	---	--

EDITAIS DE 1º DE AGOSTO DE 2011. PRORROGA PRAZO DE CONCURSOS

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o disposto no item 6.2 do Edital nº 154, de 12/11/2009, publicado no DOU nº 218, de 16/11/2009, resolve:

Nº 78 - PRORROGAR, por 01 (hum) ano, o prazo de validade do Concurso Público para o cargo de Professor TITULAR, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, com o resultado homologado através do Edital nº 119, de 03 de agosto de 2010, publicado no DOU nº 148, de 04/08/2010, conforme abaixo discriminado:

DEPARTAMENTO/CENTRO	ÁREA	PROCESSO Nº 23076.
Letras/CAC	Teoria da Literatura	015445/2011-77
Psicologia/CFCH	Psicologia Geral	015618/2011-57
Fundamentos Sócio-Filosóficos da Educação/CE	Fundamentos da Educação	026827/2011-26
Eletrônica e Sistemas/CTG	Engenharia Elétrica	026962/2011-71
Engenharia Civil/CTG	Engenharia Civil	026963/2011-16

Nº 79 - PRORROGAR, por 01 (hum) ano, o prazo de validade do Concurso Público para o cargo de Professor TITULAR, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, com o resultado homologado através do Edital nº 120, de 05 de agosto de 2010, publicado no DOU nº 150, de 06/08/2010, conforme abaixo discriminado:

DEPARTAMENTO/CENTRO	ÁREA	PROCESSO Nº 23076.
Enfermagem/CCS	Enfermagem	017751/2011-48
Ciências Farmacêuticas/CCS	Área: Farmácia Subárea: Fármacos e Medicamentos	026456/2011-82

GILSON EDMAR GONÇALVES E SILVA

Publicados no DOU nº 147, de 02.08.2011, seção 3, página 64.

CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
CURSO DE DOUTORADO

(Aprovado por unanimidade na reunião do Colegiado de 24/03/2011)

EDITAL DE SELEÇÃO PARA DOUTORADO
(para ingresso em 2012)

REPUBLICAÇÃO EM PARTE (*)

2.4 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção do Doutorado de concluintes de curso de Mestrado. O candidato inscrito nesta condição só poderá se matricular no Programa Pós-Graduação em Engenharia de Produção da UFPE se concluir o mestrado conforme observações 1 e 2 da alínea h) do item 2 deste Edital.

2.5 – O candidato inscrito condicionalmente perderá o direito à vaga se na data da matrícula não tiver concluído o curso de mestrado.

3 - Exame de Seleção e Admissão:

O Concurso será procedido pelo Colegiado do Programa.

3.1 – A Seleção para o Doutorado constará das seguintes fases:

Cronograma do Concurso	Datas	Horários
Inscrições:	18/Julho a 25/Agosto/2011	14:00 às 18:00
Análise Documental e Avaliação do Ante-Projeto de Pesquisa	22/Agosto a 29/Setembro/2011	14:00 às 18:00
Resultado	12/Dezembro/2011	14:00 às 18:00
Prazo Recursal	14 a 16/Dezembro/2011	14:00 às 18:00
Resultado final:	16/Dezembro/2011	14:00 às 18:00
Matrícula:	Março – 2012	14:00 às 18:00
Início das Aulas:	Março – 2012	

A seleção será realizada em etapa única, considerando dois aspectos: **análise documental** e **avaliação do Ante-Projeto de Pesquisa**. A **análise documental** será realizada com base em critérios explícitos e distintos e a **Avaliação do Ante-Projeto de Pesquisa** com base em uma avaliação do ante-projeto de pesquisa. A nota final do candidato (de 0 a 10) será a média das duas notas, que terão pesos 0,40 (**Análise Documental**) e 0,60 (**Avaliação do Ante-Projeto de Pesquisa**).

3.1.1 – Análise documental:

A análise documental será realizada com base em critérios explícitos e distintos. A documentação dos candidatos é organizada de acordo com os dados do currículo, sem a identificação dos candidatos.

A seleção para o doutorado considera o perfil e as características acadêmicas do candidato, para possibilitar um bom desempenho do Programa na Avaliação da CAPES. O candidato deve ressaltar em seu currículo as atividades de iniciação científica durante a graduação e a relação de artigos publicados em congressos, revistas, periódicos e similares. O conhecimento de língua inglesa é um aspecto importante, sendo avaliado por meio do resultado do TOEFL ou IELTS. Serão considerados o perfil e a experiência do candidato para desenvolvimento de atividades relacionadas à pesquisa.

Os critérios de avaliação dos documentos do candidato e seus respectivos pesos estão apresentados a seguir.

5 - Recursos:

5.1 – Do resultado do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação.

6 – Vagas e Classificação:

6.1 - São fixadas em 10 vagas para o Curso de Doutorado, as quais serão preenchidas por candidatos classificados.

6.2 – O número de vagas é baseado no limite máximo de candidatos que um professor orientador pode absorver, conforme orientações da CAPES.

7 - Disposições gerais:

7.1 – Local de informações: Os Candidatos deverão depositar toda a documentação para inscrição exigida, conforme item 2 deste Edital, na Secretaria do PPGEP-UFPE, endereço:

Universidade Federal de Pernambuco - UFPE
Centro de Tecnologia e Geociências - CTG
Secretaria do PPGEP - Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção
5º Andar do Bloco Administrativo
Av. Acadêmico Hélio Ramos, s/n - Cidade Universitária
Recife-PE CEP: 50.740-530
Fone: (81) 2126-8728 R.2 (atendimento ao público 08-12h) - Fax: (81) 2126-8728 R.4
E-mail secretaria: ppgepsec@gmail.com

Reuniões de esclarecimento:

Durante o período de inscrições, serão realizadas periodicamente reuniões de esclarecimentos da Coordenação com os candidatos a esta Modalidade. Favor marcar com antecedência junto à secretaria do PPGEP, onde estarão disponíveis as datas e horários das reuniões. Os Candidatos deverão ler todo o material de inscrição antes da reunião. Contato com a secretaria através do telefone: 81-21268728 ramal 2 (horário de atendimento da secretaria: 08-12h) ou pelo e-mail ppgepsec@gmail.com

7.2 – As notas atribuídas aos candidatos serão fundamentadas pelo Colegiado.

7.3 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site www.ufpe.br/ppgep

7.4 – Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do resultado final, sob pena de sua destruição.

7.5 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

7.6 – O Colegiado decidirá sobre os casos omissos.

Prof. Caroline Maria de Miranda Mota
Coordenador Pós-Graduação em Engenharia de Produção – PPGEP/UFPE

(*) Republicado em parte para retificação do Edital publicado no BO-Especial nº 44, de 19.05.2011.

**CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS GEODÉSICAS E
TECNOLOGIAS DA GEOINFORMAÇÃO
CURSO DE MESTRADO**

(Aprovado por unanimidade na reunião do Colegiado de 22/06/2011)

EDITAL

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Geodésicas e Tecnologias da Geoinformação, no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido na Resolução de Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal de Pernambuco, torna público o presente **Edital**, através do endereço eletrônico www.ufpe.br/cgtg estabelecendo as normas para a Seleção de Alunos para cursarem disciplinas no Programa, **na condição de Alunos em Disciplinas Isoladas**, - no segundo semestre do ano de 2011, **sem vínculo com a UFPE, conforme disposto no parágrafo 3º do Artigo 31, da Resolução 10/2008 do CCPE/UFPE:**

1 – Da inscrição:

1.1 Para inscrição de candidatos a seleção para cursar disciplinas como Alunos em Disciplinas Isoladas do Programa de Pós-Graduação em Ciências Geodésicas e Tecnologias da Geoinformação – PPGCGTG exige-se a graduação plena nas áreas de Ciências Exatas e da Terra ou Engenharias e áreas afins, realizadas em instituições reconhecidas pela CAPES.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Geodésicas e Tecnologias da Geoinformação – PPGCGTG, no Centro de Tecnologia e Geociências – Escola de Engenharia de Pernambuco, no Departamento de Engenharia Cartográfica, entre os dias 04 a 05 de agosto de 2011, de 10h00 às 12h00, pessoalmente ou através de procurador, mediante apresentação do instrumento de mandato. **Em sendo aprovada a inscrição por esta pós-graduação em uma ou mais disciplinas, o candidato deverá se inscrever no período de 15 a 19 de agosto de 2011 diretamente no SIGA (<https://www.siga.ufpe.br/>)** para o caso de alunos de outras pós-graduações.

1.3 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 - Da documentação exigida para inscrição no Exame de Seleção e Admissão:

2.1 – Documentos para a inscrição:

- a) Ficha de inscrição preenchida Modelo no Anexo I (Disponível em www.ufpe.br/cgtg);
- b) Cópias autenticadas dos documentos: Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor e do comprovante de votação na última eleição, ou de passaporte no caso de candidato estrangeiros;
- c) Cópia do histórico escolar autenticada do Curso de Graduação plena;
- d) 01 (uma) foto 3 x 4 colorida e recente;
- e) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 11,00 (onze reais) por disciplina, conforme boleto (Anexo II), podendo ser emitido através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br ; e
- f) Currículo Lattes, com as informações referentes as atividades de Experiência Profissional e Atividades de Pesquisa e produção.
- g) Ofício do programa de pós-graduação de origem tomando ciência de sua inscrição na(s) disciplina(s) isolada(s) (para candidatos vinculados a outra pós-graduação).

2.2 - Os diplomas dos Cursos de Graduação plena obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

3 – **Da Inscrição.** A inscrição nas disciplinas será realizada por ordem de chegada e e será obedecido o limite de vagas disponibilizadas para cada disciplina.

3.1 – Na condição de Aluno em Disciplina Isolada, a matrícula se dará em no máximo 02 (duas) disciplinas eletivas por aluno, realizada por ordem de chegada e será obedecido o limite de vagas disponibilizadas para cada disciplina, na forma do parágrafo 4.1.

4 – Vagas

4.1 – As disciplinas ofertadas para matrícula na condição de Aluno em Disciplina Isolada com respectiva quantidade de vagas disponíveis estão indicadas no Anexo III deste Edital, e afixadas na Secretaria do PPGCGTG, quando do período de inscrição.

5 – **Início das aulas.** As aulas de 2011.2 terão início no dia 08 de agosto de 2011.

Dra. Ana Lúcia Bezerra Candeias
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Geodésicas e
Tecnologias da Geoinformação (PPGCGTG) – UFPE

Anexo I – Modelo do Requerimento de Inscrição de Candidato ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Geodésicas e Tecnologias da Geoinformação (disponível em www.ufpe.br/cgtg). Fone: 81 21268981



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
Programa de Pós-Graduação em Ciências Geodésicas e
Tecnologias da Geoinformação

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
ALUNO REGULAR

Dados Pessoais:

1. Nome: _____
2. Endereço Completo (Avenida/Rua, nº, complemento, bairro, CEP, cidade, estado, telefone): _____

3. Identidade: RG _____ Órgão Expedidor _____ Data Expedição ____/____/____
CPF: _____ Visto de permanência (se estrangeiro): _____
4. Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____
5. Data de nascimento: ____/____/____ Estado Civil: _____

Formação Acadêmica

Graduação	
Nome do Curso:	
Modalidade:	
Instituição:	
Média Geral obtida no curso	
Pós-graduação (Mestrado)	
Nome do Curso:	
Modalidade:	
Instituição:	
Período do Curso:	
Média Geral obtida no curso	

Indique suas pretensões na Pós-Graduação:

Se tiver vínculo empregatício, informe a função que exerce, tempo de serviço e o nome do empregador:

E-MAIL: _____

Recife: ____/____/____ Assinatura: _____

Anexo II – Dados para emissão de Boleto bancário para o recolhimento da taxa de inscrição:

BOLETO BANCÁRIO - PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO

1. Acessar o site www.stn.fazenda.gov.br
2. Clicar n lado esquerdo da tela em “SIAFI - Sistema de Administração Financeira”
3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de Recolhimento da União”
4. Clicar no lado esquerdo da tela em “Impressão – GRU”

5. PREENCHIMENTO CAMPOS (BARRAS AMARELAS) DO BOLETO BANCÁRIO:

UNIDADE FAVORECIDA: UG 153080 - Gestão 15233

RECOLHIMENTO: Código 288322

NÚMERO DE REFERÊNCIA da Pós-Graduação em Ciências Geodésicas e Tecnologias da Geoinformação:
3169

COMPETÊNCIA E VENCIMENTO: Não informar

CONTRIBUINTE DEPOSITANTE: Preencher com número do CPF e nome do candidato.

VALOR - Principal e Total = R\$ 11,00

6. Clicar em emitir GRU.

7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

Anexo III – Distribuição das vagas por disciplinas disponíveis para matrícula de alunos em Disciplina Isolada.

QUADRO DE VAGAS EM DISCIPLINAS ISOLADAS 2011.2 – PPGCGTG

CÓDIGO	DISCIPLINA	DOCENTE RESPONSÁVEL	VAGAS
CG-911	Fotogrametria Analítica e Digital	Prof. Dr. Daniel Carneiro da Silva	02
CG-908	Metodologia de Pesquisa	Profa. Dra. Lucilene Antunes Correia Marques de Sá	05
CG-913	Tópicos Especiais em Sensoriamento Remoto	Prof. Dr. Carlos Alberto Borba Schuler	05

FOTOGRAMETRIA ANALÍTICA E DIGITAL - CG-911 - 60 horas - 4 créditos

Ementa

Conceitos fundamentais. Equipamentos, métodos e programas na medição e transporte de coordenadas. Transformação de coordenadas. Orientação. Fototriangulação de modelos independentes e de feixes perspectivos. Equipamentos, métodos e programas para obtenção de informações geométricas e semânticas dos objetos em imagens digitais ou digitalizadas. Processamento de imagens digitais ou digitalizadas. Ortofotos digitais.

Bibliografia

AMERICAN SOCIETY FOR PHOTOGRAMMETRY AND REMOTE SENSING. Manual of Photogrammetry. 4th ed., Falls Church. Va, 1980. 2 v.

AMERICAN SOCIETY FOR PHOTOGRAMMETRY AND REMOTE SENSING Photogrammetric Engineering and Remote Sensing. Falls Church, Va. (periódico: publicação mensal).

AMERICAN SOCIETY FOR PHOTOGRAMMETRY AND REMOTE SENSING Digital Photogrammetry: An Addendum To the Manual of Photogrammetry. Falls Church. Va, 1996. 250 p.

ISM. The Fundamentals of Digital Photogrammetry. Vancouver, 1999.80p.

KRAUS, K. Photogrammetry: Fundamentals and Standard Processes. Dümmler Verlag, v.1,Bonn, 1992, 397p.

KRAUS, K. Photogrammetry: Advanced Methods and Applications. Dümmler Verlag, v.1,Bonn, 1997, 466p.

METODOLOGIA DE PESQUISA CIENTÍFICA - CG-908 - 45 horas - 3 créditos

Ementa

Iniciação à pesquisa. Tese e dissertação. Escolha do tema da pesquisa. Embasamento do tema da pesquisa. Plano de trabalho. Redação.

Bibliografia

ECO, U. Como se faz uma tese. Editora Perspectiva, São Paulo, 1977.

ASTI, A. V. Metodologia de pesquisa científica. Editora globo, Porto Alegre, 1974

TÓPICOS ESPECIAIS EM SENSORIAMENTO REMOTO - CG-913 - 45 horas - 3 créditos

Ementa

Desenvolvimento e aprofundamento de temas específicos.

Para 2011.2 tem-se a ementa: Conceitos basilares; Planejamento para obtenção dos dados primários; Reconstrução 3D dos objetos.

Bibliografia

Será estabelecida em função do(s) tema(s) a ser(em) desenvolvido(s) nestes tópicos especiais.

CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
(Aprovado por unanimidade na reunião do Colegiado de 29/07/2011)

EDITAL

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido na Resolução de Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal de Pernambuco, torna público o presente **Edital Complementar**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico www.ppgem.ufpe.br e aviso veiculado no Diário Oficial da União, estabelecendo as normas do Concurso Público de **Seleção e Admissão – para o preenchimento de vagas ramanescentes do Segundo Período do Ano Letivo de 2011**, do corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, Cursos de Mestrado e Doutorado:

1 – Da inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado, exige-se a formação de bacharel em Engenharia ou áreas afins, e de tecnólogo nas áreas do Programa, e para o Curso de Doutorado, Mestrado nas áreas deste Programa ou áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES.

1.2 – A inscrição realizar-se-á na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica – PPGEM, no Centro de Tecnologia e Geociências – Escola de Engenharia de Pernambuco, no Departamento de Engenharia Mecânica, entre os dias 03 e 08 de agosto de 2011, no horário das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00, pessoalmente ou através de procurador, mediante apresentação do instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 2 (dois) dias desta data, não se responsabilizando o programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 - Da documentação exigida para inscrição no Exame de Seleção e Admissão:

2.1 - Para os cursos de Mestrado e Doutorado:

- a) Ficha de inscrição preenchida Modelo no Anexo I (Disponível em www.ppgem.ufpe.br);
- b) Cópias dos documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, ou de passaporte no caso de candidatos estrangeiros;
- c) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação;
- d) 02 (duas) fotos 3 x 4 coloridas e recentes;
- e) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 11,00 (onze reais) conforme boleto (Anexo II), podendo ser emitido através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br ; e
- f) *Curriculum Vitae*, no modelo do Currículo Lattes, com comprovações.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao curso de Mestrado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação; e
- b) Cópias do histórico escolar do Curso de Graduação.

2.3 - Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Projeto de tese em 02 (duas) cópias
- b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado; e
- c) Cópias do histórico escolar do Curso de Mestrado.

2.4 - Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

2.4 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção do Mestrado de concluintes em curso de graduação e à seleção de Doutorado ao concluinte de Curso de Mestrado, condicionada a matrícula à conclusão da graduação ou do Mestrado, até a data de realização da matrícula.

3 – Do Exame de Seleção e Admissão:

3.1 – O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Curso

3.2 – A seleção para o Mestrado e para o Doutorado constará das seguintes etapas:

Etapas do Concurso ao Mestrado e Doutorado	Datas
Inscrições	03 a 08 / 08 / 2011
Etapa 1 – Prova de Conhecimento da Área e de Inglês.	10 / 08 / 2011
Resultado	15 / 08 / 2011
Prazo Recursal	15 a 17 / 08 / 2011
Etapa 2 – Análise de Currículo	10 a 15 / 08 / 2011
Resultado	15 / 08 / 2011
Prazo Recursal	15 a 17 / 08 / 2011
Resultado final	17 / 08 / 2011
Prazo Recursal	17 a 19 / 08 / 2011
Matrícula	17 a 19 / 08 / 2011
Início das aulas	22 / 08 / 2011

I - Para Etapa de Prova de Conhecimento da Área (PCA):

A prova de conhecimento tem peso 5 (cinco) no computo final da nota de classificação do candidato, terá duração de 3 horas e versará sobre conhecimentos de Cálculo e conhecimentos Específicos por Área de Concentração.

A prova de conhecimento terá no seu conteúdo 50% referentes aos conhecimentos de Cálculo Diferencial e 50% referentes aos conhecimentos específicos por Área. Esta prova versará sobre as temáticas constantes no Anexo III. O candidato não poderá utilizar livros para consulta. É vetado o uso de aparelhos de comunicação durante a realização da prova. É permitido o uso de calculadora durante a realização da prova

Os critérios para a avaliação da prova de conhecimento serão os seguintes: a) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital – 40%; b) domínio e precisão no uso de conceitos e/ou ferramentas analíticas – 30%; e c) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova – 30%.

A nota desta prova terá valor máximo de 10 (dez), correspondente à soma do valor máximo de 5 (cinco) para a prova de conhecimento de cálculo e o valor máximo de 5 para a prova de conhecimento específico da Área.

Será considerado desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 2,0 (dois vírgula zero), em qualquer um dos conhecimentos, correspondentes ao valor de 40% (quarenta por cento) de cada conteúdo desta prova, e que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco vírgula zero) nesta prova.

II - Para Etapa de Prova de Inglês (PI):

A prova de inglês, que valerá peso 1(um) no computo final da nota de classificação do candidato, terá duração de 1 hora. Os critérios para avaliação da prova de idioma serão os seguintes: a) demonstração de capacidade de compreensão de texto do idioma estrangeiro – 50%; b) responder corretamente as questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento de idioma – 50%. O candidato poderá utilizar dicionário impresso para consulta. É vetado o uso de aparelhos de comunicação durante a realização da prova.

Será considerado desclassificado o candidato que o obtiver nota inferior a 5,0 (cinco vírgula zero) nesta prova.

III - Para Análise de Currículo Lattes (ACL):

Na análise do currículo, que terá peso 4 (quatro) no computo final da nota de classificação do candidato, serão avaliadas as atividades realizadas nos últimos 10 (dez) anos, considerando a seguinte pontuação:

3.3 - Para o Mestrado:

1 – TITULAÇÃO (peso 7.0):

Curso	Pontos	Número do documento Anexo	Uso da comissão
Engenharias.	10		
Bacharelado em áreas afins.	8		
Tecnólogo	6		
Média obtida no curso de Graduação	X,X		
A pontuação neste item será igual ao produto da pontuação do curso pela média do aluno.			

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 1.0):

Atividade	Pontos (/Semestre – Máximo valor)	Número do documento Anexo	Uso da comissão
Professor Ensino Superior nas áreas do Programa e	0,5/Semestre - Máximo 5 pontos		
Profissional Nível Superior nas áreas do Programa	0,5/Semestre - Máximo 5 pontos		
A pontuação neste item será igual à soma da pontuação das atividades.			

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 1.0):

Atividade	Pontos (/Semestre – Máximo valor)	Número do documento Anexo	Uso da comissão
Bolsa de Iniciação Científica ou similar, na Gradua	1,0/Semestre - Máximo 6 pontos		
Monitoria.	0,5/Semestre - Máximo 4 pontos		
A pontuação neste item será igual à soma da pontuação das atividades.			

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 1.0):

Publicação	Trabalho produzido	Número do documento Anexo	Uso da comissão
Trabalhos completos publicação em anais de congr	5,0/Trabalho - Máximo 10 pontos		
Trabalhos publicação em revista indexada	10,0/Trabalho - Máximo 10 pontos		
A pontuação neste item será igual à soma da pontuação das atividades, ficando limitada ao valor máximo pontos.			

3.3 - Para o Doutorado:

1 – TITULAÇÃO (peso 6.0):

Curso	Pontos	Número do documento Anexo	Uso da comissão
Mestrado em Engenharia.	10		
Mestrado em Áreas afins.	9		
Média obtida no curso de pós-graduação	X,X		
A pontuação neste item será igual ao produto da pontuação do curso pela média do aluno.			

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 1.0):

Atividade	Pontos (/Semestre – Máximo valor)	Número do documento Anexo	Uso da comissão
Professor Ensino Superior nas áreas do Programa e	0,5/Semestre - Máximo 5 pontos		
Profissional Nível Superior nas áreas do Programa	0,5/Semestre - Máximo 5 pontos		
A pontuação neste item será igual à soma da pontuação das atividades.			

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 1.0):

Atividade	Pontos (/Semestre – Máximo valor)	Número do documento Anexo	Uso da comissão
Bolsa de Pesquisa ou similar, na Pós-Graduação.	1,0/Semestre - Máximo 4 pontos		
Orientação de Iniciação Científica e Trabalho de C de Curso de Graduação.	1,0/Orientação - Máximo 6 pontos		
A pontuação neste item será igual à soma da pontuação das atividades.			

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 2.0):

Publicação	Trabalho produzido	Número do documento Anexo	Uso da comissão
Trabalhos completos publicação em anais de congresso	2,0/Trabalho - Máximo 10 pontos		
Trabalhos publicação em revista indexada.	5,0/Trabalho - Máximo 10 pontos		
A pontuação neste item será igual à soma da pontuação das atividades, ficando limitada ao valor máximo pontos.			

4 - Realização das provas

4.1 - As provas de Conhecimento da Área e de Inglês serão realizadas no dia 10 de agosto de 2011, na sala de reuniões do Departamento de Engenharia Mecânica, no segundo andar do Prédio de Aulas do Centro de Tecnologia e Geociências da UFPE, com início às 13:00h para a prova de Conhecimentos da Área e às 16:00h para a prova de Inglês.

4.2 - Somente terão acesso ao local das provas os portadores do documento de identificação, aqueles que não estiverem com a documentação de identificação não terá sua prova corrigida e será eliminado do concurso;

4.3 - Não será permitida qualquer forma de comunicação do candidato, exceto com os fiscais do concurso, sendo vedada a utilização de aparelhos de comunicação;

4.4 - Na prova de inglês é permitida a utilização de dicionário impresso.

4.5 - Na prova de Conhecimento é permitida a utilização de calculadora.

4.5 - Não será permitida a entrada de candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido para o início de da prova.

5 – Resultado:

5.1 - A admissão ao Curso dependerá, além da aprovação, da classificação do candidato em número correspondente à quantidade de vagas oferecidas. Para o Doutorado será obedecida e a disponibilidade de vagas para o orientador escolhido.

5.2 – O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas, de conformidade com a Nota Final (NF) representada pela média obtida da computação das notas da Prova de Conhecimento da Área (PCA), da Prova de Inglês (PI) e da Análise do Currículo (ACL), com seus respectivos pesos, da forma abaixo indicada:

$$NF = (5 \times PCA + 1 \times PI + 4 \times ACL)/10$$

5.3 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, na prova de Conhecimento da Área, na avaliação do Currículo Lattes, e na prova de Inglês.

5.4 – Fica estabelecido o valor mínimo de 5,0 (cinco vírgula zero) na Nota Final, para a Admissão do candidato no Programa.

5.5 – A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública, após sua aprovação pelo Colegiado do Programa, e será publicada no Boletim Oficial da UFPE, e disponibilizado no site www.ppgem.ufpe.br.

6 – Recursos.

6.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado ao Colegiado do Programa, no prazo de até (três) dias de sua divulgação.

7 – Vagas e Classificação.

7.1 - São fixadas em 33 (trinta e três) vagas para o Curso de Mestrado e 10 (dez) vagas para o Curso de Doutorado, distribuídas na forma do Anexo IV, as quais serão preenchidas pelo candidato aprovados, atendendo a ordem de classificação por área de concentração para o Mestrado, e por potencial orientador.

7.2 – Ficam reservadas 01 (uma) vaga no Mestrado e 01 (uma) vaga no Doutorado, destinadas aos servidores da UFPE, em atendimento à política de incentivo à capacitação e a qualificação dos servidores da UFPE, conforme resolução número 01/2011 do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão – CCEPE/UFPE, publicado no Boletim Oficial, 46 (33 Especial) de 11 de abril de 2011.

7.3 – O candidato ao curso de Mestrado concorrerá às vagas da Área de Concentração escolhida no ato da inscrição, e os candidatos ao curso de Doutorado concorrerão às vagas e temas indicados pelo potencial orientador.

7.4 – As Áreas de Concentração com suas vagas estão distribuídas na forma do anexo IV.

7.5 - A disponibilidade de vagas indica o limite máximo de candidatos que um professor orientador pode recepcionar. Caso haja alteração na disponibilidade de um professor orientador, será divulgado pela Secretaria da Pós-Graduação antes do final do período de matrícula.

7.6 – No ato da matrícula os candidatos aprovados deverão apresentar a documentação complementar:

- a) Declaração de compromisso e disponibilidade de tempo;
- b) 02 (duas) cartas de recomendação de professores com quem haja o candidato estudado ou trabalhado;
- c) Cópia autenticada pela própria Secretaria da Pós-Graduação de quitação com o serviço militar.

8 – Disposições gerais

8.1 - Local de informações, inscrição e realização das provas: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica – PPGEM, no Centro de Tecnologia e Geociências – Escola de Engenharia de Pernambuco, no Departamento de Engenharia Mecânica;

8.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos;

8.3 - As provas serão públicas;

8.4 – As notas atribuídas aos candidatos, nas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

8.5 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site www.ppgem.ufpe.br

8.6 – Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

8.7 - A realização da inscrição implica irrestrita submissão do candidato ao presente Edital.

8.9 – A Comissão de Seleção e Admissão decidirá sobre os casos omissos

Recife, 01 de agosto de 2011.

Dr. Severino Leopoldino Urtiga Filho
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica – UFPE

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
ALUNO REGULAR

Dados Pessoais

1. Nome: _____

2. Endereço Completo (Avenida/Rua, nº, complemento, bairro, CEP, cidade, estado):

3. Telefone(s) e e-mail: _____

4. Identidade/RG: _____ Órgão Expedidor: _____ Data Expedição: ____/____/____ CPF: _____
Visto de permanência (se estrangeiro): _____

5. Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____

6. Data de nascimento: ____/____/____ Estado civil: _____

Formação Acadêmica

Graduação	
Nome do curso:	
Modalidade:	
Instituição:	
Período do curso:	
Média Geral obtida no curso:	
Pós-Graduação	
Nome do curso:	
Modalidade:	
Instituição:	
Período do curso:	
Média Geral obtida no curso:	

Indique suas pretensões na Pós-Graduação:

() Mestrado () Doutorado

Área de Concentração: _____

Candidato a Bolsa: () Sim () Não

Se tiver vínculo empregatício, informe a função que exerce, tempo de serviço e o nome do empregador:

Recife, ____/____/____

Assinatura: _____

Anexo II – Dados para emissão de Boleto bancário para o recolhimento da taxa de inscrição:

BOLETO BANCÁRIO - PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO

1. Acessar o site www.stn.fazenda.gov.br
2. Clicar n lado esquerdo da tela em “SIAFI - Sistema de Administração Financeira”
3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de Recolhimento da União”
4. Clicar no lado esquerdo da tela em “Impressão – GRU”
5. PREENCHIMENTO CAMPOS (BARRAS AMARELAS) DO BOLETO BANCÁRIO:
UNIDADE FAVORECIDA: UG 153080 - Gestão 15233
RECOLHIMENTO: Código 288322
NÚMERO DE REFERÊNCIA da Pós-Graduação em Engenharia Mecânica: 3164
COMPETÊNCIA E VENCIMENTO: Não informar
CONTRIBUINTE DEPOSITANTE: Preencher com número do CPF e nome do candidato.
VALOR - Principal e Total = R\$ 11,00
6. Clicar em emitir GRU.
7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

PROGRAMA DA PROVA DE CONHECIMENTO

PROPOSTA DE CONTEÚDO PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS DE CÁLCULO. PARA ADMISSÃO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE ENGENHARIA MECÂNICA.

- 1 – Derivadas;
- 2 - Solução de Sistemas Lineares pelo Método de Gauss.

Bibliografia básica:

1. Larson e Edwards, Cálculo com Aplicações Ed. LTC;
2. Stewart, J. Cálculo. Vol. I e II., Ed. Thompson;
3. Cunha, M. C. C., Métodos Numéricos. Editora Unicamp.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO POR ÁREA DE CONCENTRAÇÃO.

Área de Concentração – Energia Eólica – Mestrado

1. Equação de Bernoulli;
2. Primeira Lei da Termodinâmica (para volume de controle).

Bibliografia básica:

1. Van Wylen, Sonntag & Borgnakke, Fundamentos da Termodinâmica, 6a ed., Ed. Edgard Blücher Ltda;
2. Fox, R. W., McDonald, A.T. e Pritchard, P. J. - Introdução à Mecânica dos Fluidos, Ed. LTC.

Área de Concentração – Engenharia Naval e Oceânica – Mestrado.

1. Escoamentos externos, viscosos e incompressíveis. Camada limite hidrodinâmica. Números de Reynolds, Froude, cavitação e Weber. Definições e interpretações;
2. Forças hidrostáticas sobre superfícies planas e curvas. Magnitude, direção e ponto de aplicação, Empuxo em corpos e estabilidade de flutuantes. Calado e altura metacêntrica.

Bibliografia básica:

1. Fox, R. W., McDonald, A.T. e Pritchard, P. J. - Introdução à Mecânica dos Fluidos, Ed. LTC;
2. Shames, I. H. - Mecânica dos Fluidos, volumes 1 e 2, Ed. Edgard Blücher;
3. Çengel, Y. A. e Cimbala, J. M. - Mecânica dos Fluidos Fundamentos e Aplicações, Ed. Mc Graw Hill.

Área de Concentração - Materiais e Fabricação – Mestrado.

1. Introdução à Ciência e Engenharia dos Materiais (classes de materiais). Cristalografia;
2. Processos de Fabricação de Materiais (Usinagem, Conformação Plástica e Soldagem). Tipos de processos em operações e serviços. Objetivos de desempenho da produção. Produtividade gargalo de produção.

Bibliografia básica:

1. Callister, W. D. – “Ciência e Engenharia dos Materiais – Uma Introdução”, Ed. LTC;
2. Dieter, G. E. – “Metalurgia Mecânica”, Ed. Guanabara Dois;
3. Smith, W. F. – “Principles of Materials Science and Engineering”, ed. International Edition;
4. Davis, M. M.; Aquilano, N. J. ; Chase, R. B. Fundamentos da Administração da Produção. Ed. Porto Alegre;
5. Slack, N.; Chambers, S.; Johnston, R. Administração da produção. Ed. Atlas.

Área de Concentração - Processos e Sistemas Térmicos – Mestrado.

Termodinâmica e Mecânica dos Fluidos:

1. Equação de Bernoulli;
2. Primeira Lei da Termodinâmica (para sistemas e volume de controle).

Bibliografia básica:

1. Fundamentos da Termodinâmica, Van Wylen, Sonntag & Borgnakke, Ed. Edgard Blücher Ltda;
2. Fox, R. W., McDonald, A.T. e Pritchard, P. J. - Introdução à Mecânica dos Fluidos, Ed. LTC.

Área de Concentração Projeto Mecânico / Mecânica Computacional – Mestrado.

1. Álgebra Linear:

- Operações Vetoriais;
- Combinações Lineares;
- Dependência Linear.

2) Estática:

- Equilíbrio de uma partícula;
- Equilíbrio de corpos rígidos no plano.

Bibliografia:

1. Callioli C., Álgebra Linear e Aplicações, Ed. ATUAL;
2. Steinbruch, A., Álgebra Linear, Makron Books;
3. Beer, F., Johnston R., Eisenbe E., Mecânica Vetorial para Engenheiros, Ed. McGraw-Hill;
4. Merian J. L., Mecânica Estática, Ed. LTC.

Área de Concentração - Energia – Doutorado.

1. Equação de Bernoulli;
2. Flexão de Vigas.

Bibliografia básica:

1. Fox, R. W., McDonald, A.T. e Pritchard, P. J. - Introdução à Mecânica dos Fluidos, Ed. LTC;
2. Ferdinand P. Beer- Russel Johnston Jr. Resistência dos Materiais, Ed. Makron Books, São Paulo.

Área de Concentração – Engenharia de Materiais e Fabricação – Doutorado.

1. Introdução à Ciência e Engenharia dos Materiais (classes de materiais), Cristalografia;
2. Processos de Fabricação de Materiais (Usinagem, Conformação Plástica e Soldagem), Tipos de processos em operações e serviços, Objetivos de desempenho da produção. Produtividade gargalo de produção.

Bibliografia básica:

1. Callister, W.D. – “Ciência e Engenharia dos Materiais – Uma Introdução”, Ed. LTC;
2. Dieter, G.E. – “Metalurgia Mecânica”, Ed. Guanabara Dois;
3. Smith, W.F. – “Principles of Materials Science and Engineering”, Ed. International Edition;
4. Slack, N.; Chambers, S.; Johnston, R. Administração da Produção. Ed. Atlas.

Anexo IV – Distribuição das vagas por Áreas de Concentração para os cursos de Mestrado e de Doutorado.

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR DOCENTE - MESTRADO

Área de Concentração – Energia Eólica

Professores orientadores	Vagas para Mestrado
Armando Lúcio Ramos de Medeiros	01
Total de vagas do Mestrado nesta área	01

Área de Concentração – Engenharia Naval e Oceânica

Professores orientadores	Vagas para Mestrado
Cezar Henrique Gonzalez	01
José Maria Barbosa	02
Cesar Augusto Salhua Moreno	02
Sílvio Eduardo Gomes de Melo	04
Marcos Pereira	03
Total de vagas do Mestrado nesta área	12

Área de Concentração – Materiais e Fabricação

Professores orientadores	Vagas para Mestrado
André Murilo de Almeida Pinto	01
Carlos Augusto dos Santos	01
Cezar Henrique Gonzalez	01
Kleber Gonçalves B. Alves	02
Maurílio José dos Santos	01
Nadège Bouchonneau da Silva	02
Ricardo Artur Sanguinetti Ferreira	01
Tatiana Balbi Fraga	01
Total de vagas do Mestrado nesta área	10

Área de Concentração – Mecânica Computacional/Projeto Mecânico

Professores orientadores	Vagas para Mestrado
Darlan Karlo Elisiário de Carvalho	01
José Maria Barbosa	01
Paulo Roberto Maciel Lyra	01
Ramiro Brito Willmersdrof	01
Walter de Brito Vidal Filho	01
Total de vagas do Mestrado nesta área	05

Área de Concentração – Processos e Sistemas Térmicos

Professores orientadores	Vagas para Mestrado
João Pereira de Brito Filho	01
Darlan Karlo Elisiário de Carvalho	02
Paulo Roberto Maciel Lyra	01
Rita de Cássia Fernandes de Lima	01
Total de vagas do Mestrado nesta área	05

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR DOCENTE - DOUTORADO

Área de Concentração – Energia

Professores orientadores	Vagas para Doutorado
Felix Christian Guimarães Santos	02
José Maria Andrade Barbosa	02
Paulo Roberto Maciel Lyra	02
Total de vagas do Doutorado nesta área	06

Área de Concentração – Engenharia de Materiais e Fabricação

Professores orientadores	Vagas para Doutorado
Cezar Henrique Gonzalez	01
Ricardo Artur Sanguinetti Ferreira	01
Maurílio José dos Santos	01
Yogendra Prasad Yadava	01
Total de vagas do Doutorado nesta área	04

Anexo V – Distribuição dos temas por Áreas de Concentração para Projetos de Doutorado.

TEMAS PARA PROJETOS DE DOUTORADO

Área de Concentração: Energia

Prof. Fábio Santana Magnani (1 vaga)

- Projeto de Sistemas Térmicos Inteligentes
- Sustentabilidade de Sistemas Térmicos Industriais e Comerciais

Prof. Félix Christian Guimarães Santos (2 vagas – 1 para cada tema)

- Implementação e análise de desempenho de simuladores multi-física em ambientes paralelos homogêneos
- Desenvolvimento automático de simuladores em ambientes paralelos heterogêneos

Prof. Jorge Recarte Henríquez Guerrero (1 vagas)

- Modelagem e simulação numérica em processos de combustão aplicada a motores de combustão interna
- Análise experimental e numérica da utilização de Biodiesel em sistemas de potência

Prof. José Maria Barbosa (2 vagas)

- Simulação de desempenho hidrodinâmico de embarcações usando método de partículas;
- Projeto e análise de vasos de pressão
- Simulação do Comportamento mecânico de materiais sob efeito de ambiente
- Estudo e desenvolvimento de modelos elastoplásticos em um ambiente multifísica.

Prof. Paulo Roberto Maciel Lyra (1 vagas)

- Dinâmica dos Fluidos Computacional
- Formulação e Ferramentas para Simulação de Reservatórios de Petróleo

Área de Concentração: Engenharia de Materiais e Fabricação

Prof. Cezar Henrique Gonzalez (1 vaga)

- Materiais Inteligentes.

Prof. Ricardo Artur Sanguinetti Ferreira (1 vaga)

- Validação Numérica/Experimental da Distribuição de Temperatura Numa Junta do Aço API 5L X80 Soldada pelo Processo FCAW
- Estudo das Tensões Residuais de uma Junta Soldada do Aço API 5L X80 Baseado na Extensão dos Deslocamentos de Furos Cegos

Prof. Maurílio José dos Santos (1 vaga)

- Sistemas de Produção.

Prof. Yogendra Prasad Yadava (1 vagas)

- Cerâmica Industrial.

**CENTRO DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA PARA O
DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**

(Aprovado em reunião do colegiado, em 22/06/2011)

A Coordenação do Mestrado Profissional em Gestão Pública para o Desenvolvimento do Nordeste torna publico o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.ufpe.br/mgp>, as normas do Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2012 ao corpo discente do Mestrado Profissional em Gestão Pública para o Desenvolvimento do Nordeste

1.Inscrição:

1.1 - Para o Curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública para o Desenvolvimento do Nordeste exige-se graduação em qualquer curso de graduação, desde que tenham sido realizados em instituições reconhecidas pelo MEC.

1.2 - A inscrição se realizará na Secretaria do Curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública para o Desenvolvimento do Nordeste, situada na Universidade Federal de Pernambuco, Edifício da Biblioteca Central - 2º andar -Av. dos Reitores - s/n. - Cidade universitária CEP: 50670-901. Recife - Pernambuco – Brasil. Fones : 081 2126-7076 / 2126-7075 entre os dias 15/08 a 10/11/2011, das 9h00 às 16h00 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato. Não serão aceitas inscrições posteriores ao horário estabelecido neste edital

1.3 - A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando o Curso por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 - As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2, deste edital.

1.5 - São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese, ou a qualquer título.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – A documentação necessária para a inscrição no Processo Seletivo consta de:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) Cópias autenticadas de RG, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro.
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 11,00 (onze reais), conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br; e
- e) Curriculum Vitae, no modelo do Currículo Lattes com as devidas comprovações. Não serão aceitos Currículos em outro modelo.
- f) Carta de apresentação da instituição patrocinadora do candidato se comprometendo a custear o mesmo, em caso de aprovação no processo seletivo.

2.2 - Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação devidamente reconhecido pelo MEC;
- b) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação; e
- c) Projeto de dissertação em 3 cópias.

2.3 - Os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

2.4 - Admitir-se-á inscrição condicionada a seleção de concluintes de Curso de Graduação, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação, até a data de realização da matrícula.

2.5 – O candidato em regime probatório, na instituição patrocinadora, deverá comprovar esta condição através de documentação.

3- **Exame de Seleção e Admissão.** O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa.

3.1 – A seleção constará das seguintes etapas:

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas	Horários
Inscrições	15/08 a 10/11/2011	9h às 16h00
Etapa 1- Prova de Conhecimento	16/11/2011	10h às 13h00
Etapa 2 - Prova de Língua Estrangeira	16/11/2011	14h às 17h00
Resultado das Etapas 1 e 2	21/11/2011	9h às 16h00
Prazo Recursal	22 a 24/11/2011	9h às 16h00
Etapa 3 - Defesa do Pré-Projeto	28/11 a 01/12/2011	10h às 17h00

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas	Horários
Etapa 4 - Avaliação do Currículo Lattes	28/11 a 01/12/2011	9h às 16h00
Resultado das Etapas 3 e 4	06/12/2011	9h às 16h00
Prazo recursal	07 a 12/12/2011	9h às 16h00
Resultado Final	14/12/2011	Até as 16h00
Prazo recursal	15 a 19/12/2011	9h às 16h00
Pré – Matrícula	16/01/2012 a 16/02/2012	9h às 16h00
Matrícula	01 a 08/02/2012	9h às 16h00
Início das aulas	30/03/2012	9h00

3.2 – Prova de Conhecimento:

3.2.1 - A prova de conhecimento, que é eliminatória, com peso 3, terá duração de 3 horas sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.2.2 – A prova versará sobre o programa constante do Anexo III e constará de uma prova escrita relativa à linha de pesquisa escolhida pelo candidato. As linhas de pesquisa do curso são:

- a) Gestão Estratégica das Organizações Públicas;
- b) Gestão do Patrimônio Cultural e Ambiental;
- c) Conhecimento Tecnológico e Relações Sociais.

3.2.3 – São critérios para a avaliação da prova de conhecimento: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados na bibliografia indicada neste Edital; c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas; d) coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa; e e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova.

3.3 – Prova de Idioma:

3.3.1 - A prova de idioma (Inglês ou Espanhol), que é classificatória, com peso 2, objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em uma língua estrangeira, indicada pelo candidato quando de sua inscrição. Terá duração de 3 horas, sendo permitido o uso de dicionário e vedada a utilização de aparelhos de comunicação.

3.3.2 - São critérios para avaliação da prova de idioma: a) demonstração de capacidade de compreensão do texto; b) responder corretamente as questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento de idioma.

3.4 – Defesa do Projeto de Pesquisa:

3.4.1 - A análise e defesa do pré-projeto de pesquisa, tem caráter eliminatório, com peso 4.

3.4.2 - A apresentação e defesa do pré-projeto consistirá em exposição oral do pré-projeto de pesquisa pelo candidato em até 10 minutos, seguida de arguição por até 15 minutos, por Comissão Examinadora designada pela Comissão de Seleção.

3.4.3 – São critérios para a análise do pré-projeto: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato; b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização; c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos; d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência; e) consistência da pesquisa proposta,

demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais; f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico.

3.4.4 - O depósito do pré-projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato, em 3 vias, com o mínimo de 10 e o máximo de 20 páginas, contendo, no mínimo: tema, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia e referências, conforme as normas da ABNT (papel A4 branco; com margens, superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; tamanho 12; fonte: arial, espaçamento entre linhas de 1,5 cm; as demais formatações são livres), sendo o sistema de citação autor-data ou o sistema completo.

3.5 – Avaliação do Currículo Lattes:

3.5.1 - A avaliação do Currículo Lattes, com peso 1, de caráter classificatório e se restringirá as atividades realizadas nos últimos 5 anos.

3.5.2 – Na avaliação do Currículo Lattes será obedecida a seguinte pontuação:

1 – TITULAÇÃO (Peso 3)

Cursos Pré-Mestrado Indicar curso, Instituição, período	Pontuação Máxima
Média do Histórico Escolar	4,0
Especialização Lato-Sensu	4,0
Disciplinas em cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu	2,0

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso 4)

Atividade Indicar período, local, função, envolvimento, etc.	Pontuação Máxima
Profissional ou Consultor na área do Curso	4,0
Profissional ou Consultor em áreas afins	3,0
Docente em instituição de ensino superior	3,0

3 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (Peso 2)

Trabalho Produzido Indicar periódico/evento, período, orientação, envolvimento, etc.	Pontuação Máxima
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais	1,0
Publicação de trabalhos completos em anais de congressos nacionais	1,0
Publicação em revista nacional/internacional não-inclusa no Qualis CAPES	2,0
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis CAPES	3,0
Publicação de capítulos de livros	2,0
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)	1,0

4 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Peso 1)

Atividade realizada Indicar evento, curso, duração, etc.	Pontuação Máxima
Participação eventos profissionais dentro da área do curso	4,0
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso	2,0
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos	2,5
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Seminários, Simpósios, Congressos)	1,0
Participação em cursos com média duração (min. 40h)	0,5

4. Resultado

4.1 - O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas. É considerada como média mínima para a aprovação na Seleção a nota 7,0 (sete).

4.2 - Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, na Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa, na Prova de Conhecimento, Prova de Idioma e na avaliação do Currículo Lattes.

4.3 - A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site: www.ufpe.br/mgp

5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três dias de sua divulgação).

5.2 - Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas em 40 vagas para o Curso de Mestrado de Mestrado Profissional em Gestão Pública para o Desenvolvimento do Nordeste, as quais serão preenchidas por candidatos aprovados e classificados, obedecidos o número de vagas.

6.2 - Em consonância com a Resolução 01/2011 do CCEPE, dentre o quantitativo de vagas, até 3 (três) vagas serão destinadas para servidores da UFPE, que venham a ser aprovados em todas as etapas do processo seletivo.

7. Disposições Gerais

7.1 – Informações sobre o Processo Seletivo, inscrições e realização das provas acontecerão na Universidade Federal de Pernambuco, Edifício da Biblioteca Central - 2º andar -Av. dos Reitores - s/n. - Cidade Universitária CEP: 50670-901. Recife - Pernambuco – Brasil. Fones : 081 2126-7076.

7.2 – Caso o número de inscritos exceda a capacidade de nossas salas de aula, a Comissão de Seleção se reserva ao direito de escolher outro local para a realização das provas de conhecimento e de língua estrangeira. Devendo ser os candidatos notificados por e-mail e telefone celular, constantes na ficha de inscrição, e através de publicação do novo local no site do Curso: www.ufpe.br/mgp

7.3 - Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.4 - As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização Etapa 3 (Defesa do Pré-projeto), a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido.

7.5 – Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas de conhecimento e idioma.

7.6 - É consagrada a nota 7,0 (sete) como nota mínima para aprovação em todas as etapas eliminatórias do Concurso.

7.7 - Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Etapa 3 (Defesa do Pré-projeto) se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra de 7.3 e 7.4 deste edital.

7.8 - Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site: www.ufpe.br/mgp

7.9 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

7.10 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.11 – A Comissão de Seleção e Admissão decidirá sobre os casos omissos.

Sylvana Maria Brandão de Aguiar
Coordenadora do Curso de Mestrado em Gestão Pública
para o Desenvolvimento do Nordeste
MGP/UFPE

Anexos:

I – Ficha de Inscrição

II – Modelo do Boleto

III – Programas e Bibliografia

ANEXO I

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
SELEÇÃO 2011**

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO			
NOME DO CANDIDATO			
FILIAÇÃO			
DATA DE NASCIMENTO	NATURAL DE		
IDENTIDADE	ÓRGÃO EXPEDIDOR	EXPEDIDA EM	
CPF	ESTADO CIVIL	E-MAIL	
ENDEREÇO COMPLETO			
FONE RESIDENCIAL	FONE COMERCIAL	FAX	CELULAR
2. FORMAÇÃO ACADÊMICA (GRADUAÇÃO)			
NOME DO CURSO		INÍCIO (ANO)	TÉRMINO (ANO)
INSTITUIÇÃO		LOCAL DE REALIZAÇÃO	
3. FORMAÇÃO ACADÊMICA (PÓS-GRADUAÇÃO)			
NOME DO CURSO		INÍCIO (ANO)	TÉRMINO (ANO)
INSTITUIÇÃO		LOCAL DE REALIZAÇÃO	
4. INFORMAÇÕES PROFISSIONAIS			
TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (INFORME SE FOI NO SETOR PÚBLICO OU PRIVADO)			INÍCIO (ANO)
EMPREGO ATUAL (NOME DA INSTITUIÇÃO)		LOTAÇÃO	
CARGO		FUNÇÃO	
5. LINHA DE PESQUISA			
<input type="checkbox"/> Gestão Estratégica das Organizações Públicas <input type="checkbox"/> Gestão do Patrimônio Cultural e Ambiental <input type="checkbox"/> Conhecimento Tecnológico e Relações Sociais			
6. LÍNGUA ESTRANGEIRA			
<input type="checkbox"/> Espanhol <input type="checkbox"/> Inglês			
7. NOME DA INSTITUIÇÃO PATROCINADORA			
Regime de Estágio Probatório: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não			

Recife, ____ de _____ de 2010

Assinatura

ANEXO II

BOLETO BANCÁRIO

PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO

1. Entrar no site: www.stn.fazenda.gov.br
2. Clicar n lado esquerdo da tela em “SIAFI - Sistema de Administração Financeira”
3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de Recolhimento da União”
4. Clicar no lado esquerdo da tela em “Impressão – GRU simples”
5. PREENCHIMENTO CAMPOS (BARRAS AMARELAS) DO BOLETO BANCÁRIO:
UNIDADE FAVORECIDA = Código – 153080 Gestão 15233
RECOLHIMENTO: Código 288322
NÚMERO DE REFERÊNCIA: = 3123
VALOR = R\$ 11,00
COMPETÊNCIA E VENCIMENTO = Não informar
CONTRIBUINTE DEPOSITANTE = preencher CPF e nome do candidato
6. Clicar em “Emitir Boleto Bancário”.
7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

ANEXO III

PROGRAMAS E BIBLIOGRAFIA

Linha de Pesquisa 1: Gestão Estratégica das Organizações Públicas

Descrição: estudo das estratégias de gestão pública voltadas para o desenvolvimento sócio-econômico. Busca também, por meio de políticas públicas, investigar o desenvolvimento das organizações públicas e o impacto de sua atuação junto à sociedade.

Bibliografia:

KEINERT, T. M. M. Os paradigmas da Administração Pública no Brasil (1900 – 1992). Revista de Administração de Empresas, V. 34, n. 3. p. 41-48, 1994. Disponível em: <http://www.16.fgv.br/rae/artigos/596.pdf>

LAWRENCE R. J., THOMPSON, F. Um modelo para a nova gerência pública. Revista do Serviço Público, v. 51. n. 1, Jan./Mar. 2000. PP. 41-79

PEREIRA, L. C. B.; SPINK, P. Reforma do estado e administração pública gerencial. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1998. PP. 237-270

SECHI, L. Modelos organizacionais e reformas da administração pública. Revista de Administração Pública, v. 43, n. 2, p. 347-369, Mar./Abr. 2009. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rap/v43n2/v43n2a04.pdf>

TROSA, Sylvie. Gestão Publica por Resultados: Quando o Estado se compromete. Rio de Janeiro: Revan, 2001. PP. 171-222

Linha de Pesquisa 2: Gestão do Patrimônio Cultural e Ambiental

Descrição: Analisa a Gestão Pública da Cultura, Patrimônio, Museus, Meio Ambiente; de igual maneira investiga a Memória Organizacional e a Economia da Cultura como decisivas ao fortalecimento da Educação e Identidade Social, como componentes do Desenvolvimento.

Bibliografia:

PHILIPPI JÚNIOR, A., ROMÉRO, M. de A., BRUNA, Gilda Collet. Curso de Gestão Ambiental. Barueri, São Paulo: Manole, 2004.

BENHAMOU, Françoise. **A economia da cultura**. Cotia, São Paulo: Ateliê Editorial, 2007. P. 75 a 107; P. 155 a 182.

CHOAY, Françoise. **A alegoria do patrimônio**. São Paulo: Estação Liberdade, UNESP, 2001 P. 11 a 29.

FONSECA, [Maria Cecília Londres](#). **O patrimônio em processo**: Trajetória da política federal de preservação no Brasil. 2ª ed. Rev. Rio de Janeiro: UFRJ/Iphan, 2005. P. 21 a 50.

VALIATI, Leandro e FLORISSI, Stefano (orgs.). **Economia da cultura**: bem-estar econômico e evolução cultural. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2007. P. 11 a 28.

Linha de Pesquisa 3 : Conhecimento Tecnológico e Relações Sociais

Descrição: Objetiva a compreensão dos fenômenos sociais e políticos à luz do conhecimento científico e tecnológico, a crítica deste conhecimento desde uma abordagem interdisciplinar, bem como as suas implicações e consequências na tessitura das relações sociais.

Bibliografia:

SANTOS, Boaventura de Souza. “Da ciência moderna ao novo senso comum” In: **A Crítica da Razão Indolente – contra o desperdício da experiência**. São Paulo, Cortez Editora, 2000. P. 55 à 89.

WALLERSTEIN, Immanuel. As estruturas do conhecimento ou quantas formas temos de nos conhecer? In: SANTOS, Boaventura de Souza (Org.). **Conhecimento Prudente para uma Vida Decente**. São Paulo, Cortez Editora, 2006 P. 123 a 129.

MIGNOLO, Walter. Os esplendores e as misérias da ‘ciência’; colonial idade, geopolítica do conhecimento e pluri-versalidade epistêmica. In: SANTOS, Boaventura de Souza (Org.), **Conhecimento Prudente para uma Vida Decente**. São Paulo, Cortez Editora, 2006 P. 667 a 707.

CASTELLS, Manuel. A revolução da tecnologia da informação. In: **A Sociedade em Rede**. São Paulo, Paz e Terra, 2000. P. 49 a 85.

ESTRUTURA CURRICULAR STRICTO SENSU
(por área de concentração-baseada na Res. Vigente do CCEPE)

NOME DO CURSO: INOVAÇÃO TERAPÊUTICA

NÍVEL: [X] MESTRADO [X] DOUTORADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Fármacos, Medicamentos e Insumos para a Saúde

PERÍODO DE VIGÊNCIA: para alunos MATRICULADOS a partir de 01/09/2010

CRÉDITOS DO CURSO (conf. Regimento do Curso)

OBRIGATORIOS	ELETIVOS	OUTROS (fazer referência ao regimento)	TOTAL GERAL
12 Mestrado	12		24
12 Doutorado	18		30

ELENCO DE DISCIPLINAS

CÓDIGO	NOME DAS DISCIPLINAS OBRIGATORIAS	CARGA HORÁRIA	No. DE CRÉDITOS
PIT-900	Inovação em Saúde	45h	03
PIT-901	Método Científico	45h	03
PIT-902	Métodos Computacionais em Inovação Terapêutica	45h	03
PIT-903	Seminários em Inovação Terapêutica	45h	03
CÓDIGO	NOME DAS DISCIPLINAS ELETIVAS	CARGA HORÁRIA	No. DE CRÉDITOS
PIT-904	Atividades Especiais	15h	01
PIT-905	Biomarcadores	60h	04
PIT-906	Biodispositivos Nanoestruturados	45h	03
PIT-907	Canalopatias	45h	03
PIT-908	Capitalismo Contemporâneo e Indústria Farmacêutica	45h	03
PIT-909	Capitalismo e Saúde – História Recente e Principais Tendências	60h	04
PIT-910	Concepção e Desenvolvimento de Fármacos e Medicamentos	60h	04
PIT-911	Desenvolvimento de Formas Farmacêuticas	60h	04
PIT-912	Estágio de Docência	30h	02
PIT-913	Estatística Aplicada	45h	03
PIT-914	Estereoquímica de Moléculas Bioativas	45h	03
PIT-915	Farmacocinética: do fundamental ao aplicado	60h	04
PIT-916	Farmacogenômica	45h	03
PIT-917	Farmacologia e Terapêutica de Doenças Prevalentes	60h	04
PIT-918	Identificação Espectrométrica de Compostos Bioativos I: Ultravioleta e Infravermelho	45h	03
PIT-919	Identificação Espectrométrica de Compostos Bioativos II: Ressonância Magnética Nuclear e Massa	60h	04
PIT-920	Imunologia Aplicada à Pesquisa e Desenvolvimento de Fármacos	45h	03
PIT-921	Mecanismos Moleculares das Interações Farmacológicas	60h	04
PIT-922	Modelagem Molecular em Sistemas de Interesse Biológico	45h	03
PIT-923	Modelos Experimentais para Avaliação da Atividade Biológica	60h	04
PIT-924	Nanossistemas Terapêuticos e de diagnóstico: Uma Inovação Fármaco-Tecnológica	60h	04
PIT-925	Produção de proteínas recombinantes para uso farmacológico	60h	04
PIT-926	Química Orgânica medicinal	60h	04
PIT-927	Relação Quantitativa Estrutura Atividade	60h	04
PIT-928	Segurança Pré-clínica no Desenvolvimento de Fármacos	45h	03
PIT-929	Teoria e Sociologia da Proteção Jurídica da Propriedade Intelectual	60h	04
PIT-930	Território e Inovação Tecnológica	45h	03
PIT-931	Tópicos Avançados em Inovação Terapêutica	60h	04
PIT-932	Tópicos Avançados em Inovação Terapêutica II	45h	03
PIT-933	Tópicos Avançados em Inovação Terapêutica III	30h	02
PIT-934	Tópicos Avançados em Inovação Terapêutica IV	15h	01
PIT-935	Atividades Especiais II	30h	02
PIT-936	Pesquisa Translacional	45h	03
PIT-937	Educação em Saúde	60h	04

EM, ___/___/___

Secretário(a) do Curso

Coordenador(a) do Curso

PORTARIA Nº 2803, DE 25 DE JULHO DE 2011

PROGRESSÃO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o disposto no artigo 12, § 2º, do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23.07.87, publicado no DOU de 24 subsequente,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional a OLEG VLADIMIROVICH KRASILNIKOV, Matrícula SIAPE n.º 2284860, Professor Adjunto, Nível 4, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no Departamento de Biofísica e Radiobiologia, em virtude de habilitação em concurso Público de Provas e Títulos, cuja homologação foi publicada no DOU de 11/08/2010, para o cargo de Professor Titular, nesta Universidade, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva. (Processo n.º 23076.029970/2011-70)

PORTARIA N.º 2816, DE 26 DE JULHO DE 2011.

ADVERTÊNCIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Aplicar a penalidade de Advertência ao servidor EDGARD ALAN DOS SANTOS, SIAPE 1361462, Auxiliar de Enfermagem, lotado no HC – Coordenação de Enfermagem/Internação, em face da evidente inobservância dos seus deveres legais e regulamentares para com esta instituição de Ensino Superior. (Portaria n.º 08/2009/HC)

Amaro Henrique Pessoa Lins

PORTARIA Nº 2874, DE 01 DE AGOSTO DE 2011.

PRORROGA PRAZO DE COMISSÃO

A PRO-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo da Comissão de Inquérito instituída pela Portaria de Pessoal n.º 1945/2011, publicada no Boletim Oficial n.º 44, Especial, de 19/05/2011, que designou, FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, SIAPE n.º 1133403, GILDO JOSÉ DOS SANTOS, SIAPE n.º 1132265, e ANTONIO SABINO DE ARAUJO FILHO, SIAPE n.º 1133735, para, sob a presidência do primeiro(a), constituírem Comissão de Inquérito encarregada de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.053391/2010-67. (Processo n.º 23076.032318/2011-32).

LENITA ALMEIDA AMARAL